

**INDICAÇÃO Nº**

**052/2026**

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELLO** e a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos que viabilizem a **instalação de Câmeras de Segurança em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, inclusive nas salas de aulas, com central de monitoramento em tempo real para o acesso da Direção Escolar.**

**JUSTIFICATIVA:**

As câmeras de segurança, tanto internas quanto externas, desempenham um papel crucial na proteção de comércios, empresas, escolas, dentre outros locais oferecendo prevenção contra crimes, monitoramento em tempo real e fornecendo evidências em caso de incidentes. A instalação desse equipamento de segurança em locais estratégicos permite uma visão abrangente e contínua de áreas importantes, melhorando significativamente a capacidade de resposta a incidentes.

Nesse sentido, solicitamos através da presente proposição a instalação de Câmeras de Segurança em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, inclusive nas salas de aulas, com central de monitoramento em tempo real para o acesso da Direção Escolar. A importância destes equipamentos no ambiente escolar visa proporcionar maior segurança, prevenir e afastar pessoas mal intencionadas bem como proteção do patrimônio público. Ademais, o efetivo funcionamento dessas câmeras de segurança nos estabelecimentos de ensino municipais visa aprimorar em desenvolver um ambiente que inspire respeito e desperte o verdadeiro sentido do ensinar e aprender.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição, que se afigura de indiscutível interesse para nossa comunidade escolar.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

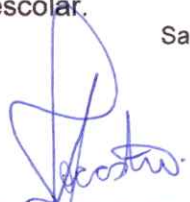
03 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 MAR. 2026

PROT. Nº087

**PROTOCOLO**

  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador – MDB

  
**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL